



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 10, de 19 de janeiro de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 03/2024, firmado com a FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74 (CONTRATADA), que tem por objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "**AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA NO BRASIL**", para atender as demandas do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia – CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE), que serão prestados nas condições estabelecidas sob processo SEI! nº 25792.000474/2023-16.

Nome	Função	SIAPE	Setor
Rita Suely Bacuri de Queiroz	Gestora do Contrato	1287488	IPCCB
Paulo Afonso Nogueira	Fiscal do Contrato	1556406	DCDIA

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/01/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3527732** e o código CRC **0D2556FE**.